

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 349

de 28 de agosto de 2026

Concede férias a servidora do cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

*Conceder 10 (dez) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora
JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI, ocupante do cargo
efetivo/comissionado de Secretaria Geral, Símbolo DAL-01, a partir de 28
de agosto de 2026 a 06 de setembro de 2026.*

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de agosto de 2026.

MARCELO COSTA *Presidente Assinatura Digital*

Portaria Legislativa Nº 349/2026 - 28 de agosto de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em